



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36 570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 362/81

Reajusta vencimentos dos servidores públicos municipais, os proventos do pessoal inativo e pensionistas, concede benefícios e dá outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustamento de até 110% (cento e dez por cento) sobre os valores dos símbolos e níveis de vencimentos dos servidores estatutários municipais.

Parágrafo Único: O reajustamento autorizado não incide sobre os símbolos V 01 e V 02 constantes do anexo II à Lei 301-A/79, de 16-05-79, com as modificações que lhe foram impostas por força da Lei 337/80, de 01-12-80.

Art. 2º) Os valores mínimos de pensão e de proventos dos inativos serão, respectivamente, iguais a 35% (trinta e cinco por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do salário mínimo regional.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste de até 50% (cinquenta por cento) sobre os valores dos proventos dos inativos.

Parágrafo Único: O reajustamento autorizado não incidirá sobre os proventos dos inativos que tiveram seus proventos reajustados em novembro de mil novecentos e oitenta e um.

Art. 4º) O abono-família a ser pago aos servidores estatutários passa a ser equivalente ao valor igual a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do salário mínimo regional.

Art. 5º) Nos cálculos decorrentes da aplicação desta lei, desprezar-se-ão as frações de cruzeiros.

Fica vetado o artigo 6º.

Art. 7º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36 570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em 14 (quatorze) de dezembro de 1981

*César Sant'Anna Filho*  
César Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

*Antônio Zaharã*  
Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 01-12-81)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.